



DECRETO Nº 9.556, DE 13 DE MARÇO DE 2026

1/2

Altera o Decreto nº 9.462, de 7 de julho de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Mauá, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 224.663/1997 – vol. 8, **DECRETO**:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 1º do Decreto nº 9.462, de 7 de julho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo:

(...)

d) Secretaria de Planejamento Urbano:

(...)

2. ALEXANDRE BARBOSA – suplente

e) Secretaria de Habitação:

1. CLEYTON DE OLIVEIRA PACHECO – titular

2. LEONCIO VICTORIO – suplente

II – representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) DAVID ARAUJO NASCIMENTO – titular

b) CLAUDINEIDE DA SILVA SANTOS – suplente

III – representantes da sociedade civil:

a) representantes das instituições de ensino superior, técnica e/ou tecnológica:

(...)

2. ANDERSON ALVES – suplente

b) representantes dos empresários e/ou profissionais liberais:

(...)

3. LAUDEMIR SARZEDA DA SILVA – titular

4. CARLOS ROBERTO BARBEIRO LIMA – suplente

c) representantes de entidades civis e/ou governamentais, dentre outras:

(...)

5. EDUARDO BATISTELLA MAZURKYEWISTZ – titular

6. ROSELI MARIA BIASON MUSSINI – suplente” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 13 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito



DECRETO Nº 9.556, DE 13 DE MARÇO DE 2026

2/2


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


CICERO FIRMINO DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.



LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

er//